



Fundação Palmares <logistica.palmares@gmail.com>

DOCUMENTOS INSTITUTO FECOMÉRCIO

Gustavo Comercial IF <gustavo.comercial@institutofecomerciodef.com.br>
Para: logistica.palmares@gmail.com

19 de fevereiro de 2020 16:09

Prezada Fernanda, boa tarde,

Seguem os documentos bem como a proposta referente a contratação de estagiários. Enviarei em outro email o nosso estatuto social, pois devido ao espaço de armazenamento não foi possível enviar neste.

Dúvidas, estou a disposição.

Luís Gustavo Torres Melo

Supervisor Comercial - Departamento Comercial

gustavo.comercial@institutofecomerciodef.com.br

TEL. + 55 61 3962 2019

CEL. + 55 61 99656 7907

Instituto Fecomércio-DFSCS Qd. 6 Edifício José Freire, 5º andar - Brasília - CEP 70.305-906 - Brasília/DF
TEL + 55 61 3962 2023**Instituto
Fecomércio DF**

Cada pequena atitude faz uma grande diferença. Comece já a fazer sua parte.

4 anexos**RG FRANCISCO MAIA.PDF**

1643K

**CPF FRANSICO MAIA.PDF**

624K

**TERMO DE POSSE FRANCISCO MAIA.PDF**

14034K

**Proposta Comercial - Instituto Fecomércio Estágio 2020.pdf**

2953K

**Coordenação de Logística/CLOG
FCP/MTur
Fundação Cultural Palmares**

O Instituto Fecomércio é uma instituição pertencente ao Sistema Fecomércio do Distrito Federal, composto também da Federação do Comércio, SESC e SENAC, voltada ao desenvolvimento de pesquisas, capacitação empresarial e integração entre empresa e escola, por meio da execução de programas de Estágio e Aprendizagem Profissional.

Assim sendo, encaminhamos proposta de Programa de Estágio para sua análise. Esperamos que possa aproveitar todos os benefícios dos nossos programas para promover o crescimento de seus resultados.

Atenciosamente,

INSTITUTO FECOMÉRCIO DO DF

- Razão Social: **INSTITUTO FECOMERCIO - IF**
- CNPJ: 01514.382/0001-34
- Inscrição Estadual: 07.380.002/001-09.
- Endereço: SCS Quadra. 06 Ed. Jessé Freire – 6º andar.
- Telefones: (61) 3962.2038 / 3962.2026 - Fax: 3962.2021



PROGRAMAS DO INSTITUTO FECOMÉRCIO

➤PROGRAMA DE APRENDIZAGEM “APRENDENDO A FAZER”

O programa Aprendendo a Fazer integra às políticas de emprego para a juventude e tem por objetivo facilitar a inserção de jovens no mundo do trabalho, a partir da capacitação teórica intercalada com formação prática. Permite às empresas não somente o cumprimento da legislação de aprendizagem (Lei 10.097/2000), mas também a formação de mão-de-obra qualificada.

➤PROGRAMA DE ESTÁGIO

O IF Estágio objetiva capacitar e desenvolver os estudantes, aliando a formação acadêmica às práticas orientadas e supervisionadas de atividades inerentes à sua área de atuação, possibilitando a identificação de candidatos potenciais "talentos" e contribuindo para a obtenção de profissionais mais capacitados e identificados com o estilo e os valores da organização que pensa o seu futuro e a sua permanência no mercado.

➤PESQUISA

O Instituto Fecomércio, é responsável pela produção de pesquisas sócio-econômicas, de opinião, de mercado e pesquisas específicas demandadas por empresas ou segmentos empresariais e instituições privadas e públicas.

➤DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

As soluções de capacitação do Instituto Fecomércio, são fundamentadas em princípios metodológicos educacionais, voltado para o desenvolvimento de competência que permitem o maior aprendizado do participante no contexto cognitivo, atitudinal e operacional. Ou seja: pensar crítico, pensar criativo e a aplicação de conhecimentos.

O objetivo é proporcionar aos participantes condições reais de crescimento, desenvolvimento e fortalecimento empresarial e profissional.

PROGRAMA DE ESTÁGIO – IF ESTÁGIO

As disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, representam uma evolução na política pública de emprego para jovens no Brasil, ao reconhecer o estágio como um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando. São concepções educativas e de formação profissional para dotar o estagiário de uma ampla cobertura de direitos capazes de assegurar o exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho. (Cartilha esclarecedora sobre a Lei do estágio, 2008)

Objeto da proposta

Atuar como agente de integração entre estudantes, na busca de um complemento ao aprendizado dos cursos de nível médio, técnico ou superior, no âmbito social, profissional e cultural.

Formalização de convênio

O convênio terá vigência por 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses e também ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Recrutamento de estudante

Os estudantes serão recrutados diretamente pelo agente de integração, por meio de consulta em seu banco de dados ou por seleção junto às instituições de ensino conveniadas para este fim. O encaminhamento e seleção do estudante serão acompanhados pelos técnicos do agente de integração até a sua contratação, via emissão de Termo de Compromisso de Estágio, quando iniciará outra etapa de acompanhamento do processo de estágio.

Banco de dados

O agente de integração mantém um banco de dados cadastrais de estudantes e instituições de ensino conveniadas e de todos os cursos ofertados pelas mesmas, que integra o Sistema de gerenciamento de rotinas, criado especialmente para controlar os processos pertinentes à colocação de estagiários nas empresas e organizações.



Triagem de estudantes

Os estudantes recrutados pelo Instituto Fecomércio passarão por processo de triagem, conforme o perfil da vaga disponível e de acordo com a negociação realizada junto à empresa. Este processo inclui a aplicação de redações e entrevistas.

Elaboração do termo de compromisso de estágio

Após a seleção do candidato o IF Estágio se encarrega de elaborar o Termo de Compromisso de Estágio – Instrumento de contrato entre a empresa, instituição de ensino, estudante e agente de integração. Cada termo terá a duração de seis meses, podendo ser prorrogável por mais seis meses até completar o período máximo de 24 meses.

Inclusão do estudante na apólice do Seguro de Vida para Estagiário

Todo estagiário alocado pelo IF ESTÁGIO, em observância a legislação de Estágio, será beneficiado por Seguro de Acidentes Pessoais, valor compatível ao praticado no mercado, cujo *número da apólice e nome da seguradora constará do Contrato de Estágio.*

Elaboração de plano de trabalho

Este documento é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio e deverá ser elaborado, em caráter obrigatório, pela empresa e pelo estagiário.

Desligamento do estagiário

O IF ESTÁGIO fica responsável pelo trâmite de formalização do comunicado de desligamento do aluno, que poderá ser efetivado pela empresa e/ou pelo estagiário, a qualquer momento, desde que manifestado por escrito.

Emissão de certificação de estagiário

A certificação dos estagiários fica a critério da empresa contratante, conforme padrões estabelecidos pela mesma, podendo ainda, ser elaborado pelo IF Estágio, nos termos estabelecidos e acordados previamente.

Assessoramento e documentação legal

O IF Estágio prestará orientação legal e terá a responsabilidade de providenciar toda a documentação legal para acompanhamento e controle do processo e contratos exigidos e previstos na legislação específica de estágio.

Orçamento

Para a administração dos contratos, recrutamento e alocação de estudantes como estagiários nesta organização, o Instituto Fecomércio – IF cobrará uma taxa administrativa no valor de **R\$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)**, por mês e por estagiário alocado, independentemente do grau de escolaridade ou curso que esteja em andamento, a serem repassados pela empresa. O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário

Vigência da proposta

A proposta apresentada terá vigência de 60 dias, a contar da data de envio.

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Luís Gustavo Torres Melo
Supervisor Comercial
Instituto Fecomércio DF

Luís Gustavo Torres Melo
Supervisor Comercial